

OF. Nº 655/2026 – SEMOS

Linhares/ES, 02 de Julho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Juninho Buguiu (Jair Rigotti Junior)
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Em atenção aos expedientes abaixo relacionados:

- N.º do Processo 6022/2026- Ementa: INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS NA RUA ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA Q-06 EM FRENTE A CASA Nº 29, RESIDENCIAL MATA DO CACAU.
- N.º do Processo 20664/2025- Ementa: INSTALAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA JOAQUIM CALMON (PRÓXIMO AO COMERCIAL SESANA) NO BAIRRO SANTA CRUZ.
- N.º do Processo 19295/2025- Ementa: INSTALAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE BREJO GRANDE PRÓXIMO A LOCALIDADE CONHECIDA COMO JAMELÃO EM FRENTE A FAZENDA CAMPO VERDE E SÃO LUCAS.
- N.º do Processo 2836/2026- Ementa: INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS NA RODOVIA ES 358, ENTRADA QUE DÁ ACESSO A ENTRADA DA COMUNIDADE DO DEGREDO.
- N.º do Processo 20863/2025- Ementa: INSTALAÇÃO DE ABRIGO NOS PONTOS DE ÔNIBUS DA AVENIDA JOÃO CARRETA 4ª AVENIDA DO PONTAL DO IPIRANGA.
- N.º do Processo 6988/2026- Ementa: INDICA A RELOCAÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL TEIXEIRA DE SÁ, ENTRE AS RUAS MARIA FRANCISCA GABRIEL VICENTINI E A RUA JAIR FRANCISCO SMASSARO, NO RESIDENCIAL RIO DOCE.
- N.º do Processo 21244/2025- Ementa: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS LOCALIZADO PRÓXIMO A CASA DE Nº 100, NA RUA RONDÔNIA, BAIRRO AVISO.
- N.º do Processo 6988/2026- Ementa: RELOCAÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL TEIXEIRA DE SÁ, ENTRE AS RUAS MARIA FRANCISCA GABRIEL VICENTINI E A RUA JAIR FRANCISCO SMASSARO, NO RESIDENCIAL RIO DOCE.
- N.º do Processo 16680/2025- Ementa: INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM ABRIGO NA COMUNIDADE DO VILA VERDE, PRÓXIMO AO PONTAL DO IPIRANGA.
- N.º do Processo 2136/2026- Ementa: REQUER UM ABRIGO DE PONTO



DE ÔNIBUS NA RODOVIA ES-358 QUE DA ACESSO AO PONTAL DO
IPIRANGA (EM FRENTE A FAZENDA DR. LUCIANO.

Prezado Vereador,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos, por meio do presente, informar que as demandas constantes nos expedientes acima mencionados encontram-se atualmente em análise pelo departamento competente desta Secretaria, o qual vêm realizando os levantamentos necessários para verificação da viabilidade técnica, operacional e administrativa de cada solicitação apresentada.

Esclarecemos que os pleitos relacionados à instalação de abrigos e pontos de ônibus dependem de avaliação técnica específica, considerando critérios como segurança viária, fluxo de usuários, condições estruturais do local, disponibilidade orçamentária e planejamento das ações de infraestrutura urbana e mobilidade.

Da mesma forma, as solicitações referentes a reforço no transporte público, alteração de rotas e ajustes de horários demandam estudos operacionais junto à concessionária responsável, visando assegurar a manutenção da eficiência e da regularidade do serviço prestado à população.

Importante destacar que esta Administração reconhece a relevância e a urgência das demandas apresentadas, especialmente em razão dos impactos diretos na mobilidade urbana, na acessibilidade dos usuários e na segurança e conforto da população que utiliza diariamente o transporte público coletivo e o transporte escolar do Município.

Nesse sentido, informamos que os pedidos estão recebendo a devida atenção por parte desta Secretaria, sendo analisados com prioridade dentro das possibilidades técnicas, operacionais e orçamentárias existentes, objetivando a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.



Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, ao tempo em que renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 015/2025

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano
Decreto nº 0156/2025

